



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

ATA DA CENTÉSIMA NONA (109ª) SESSÃO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL, REALIZADA AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLEITON DA LUZ SCUDELER, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e vinte e dois minutos, do dia um do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência do Vereador Cleiton da Luz Scudeler, foi realizada a primeira sessão ordinária do corrente mês de abril de 2024, secretariado pelo Vereador Vinícios Alexandre Morás – Primeiro Secretário da Câmara. Conforme previsto no inciso III do art. 105 do Regimento Interno da Câmara, houve execução fonográfica do Hino de Cerquillo. Pelo Vereador Germano Reis de Oliveira foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vinícios Alexandre Morás foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão.

Indicação Nº 92/2024 - 25/03/2024 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto a Secretaria Competente da Municipalidade, a viabilidade de instalar placas em praças e áreas verdes da nossa cidade com o objetivo de sensibilizar os tutores sobre a importância de recolher as necessidades de seus animais de estimação. **Autoria:** Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia. **Indicação Nº 93/2024 - 26/03/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente, a possibilidade de fazer reparos e algumas reformas na Pista Municipal de Skate "Marcos Silveira Santarosa" localizada na Av. Dr. Adécio Gaioto no Bairro Portal dos Pilares. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. **Indicação Nº 94/2024 - 26/03/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude a exequibilidade de encaminhar um Projeto de Lei onde seja possível os municípios parcelarem seus débitos de IPTU em dívida ativa. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE.

Indicação Nº 95/2024 - 27/03/2024 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto ao departamento competente, a possibilidade de implantar no município o Programa do Produtor de Água. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS. **Indicação Nº 96/2024 - 27/03/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto a Secretaria De Saúde e Promoção Social a possibilidade de oferecer aos portadores de câncer um "vale farmácia" como auxílio social aos medicamentos de alto custo utilizados por eles durante o tratamento. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS. **Indicação Nº 97/2024 - 27/03/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal para que estude junto ao setor responsável para que providencie o aumento do vale alimentação dos funcionários do Programa Saúde da Família (PSF), uma vez que o valor atual se encontra significativamente defasado. **Autoria:** Cleuza da Silva Belino. **Indicação Nº 98/2024 - 27/03/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente, a viabilidade de uma alteração nos horários de funcionamento dos Postos de Saúde (UBF) para incluir os feriados. **Autoria:** Cleuza da Silva Belino. **Moção Nº 8/2024 - 27/03/2024 - Assunto:** O Vereador Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao Grupo Cipatex®, que celebra seu 60º aniversário neste

mês de abril, em reconhecimento aos esforços e realizações de todos os seus diretores e colaboradores. **Autoria:** Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia. Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Adriano Thibes controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o Vereador Osinaldo de Oliveira (das 19h e 39 min às 19 h e 50min). **O segundo orador** da noite foi o Vereador Adriano Thibes (das 19h e 51min às 19 h e 57min).

Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Thibes, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev, Eliseu Aparecido da Silva, Fúlvio Cuba do Amaral, Germano Reis de Oliveira, José Araújo dos Santos, Mauro André Frare, Osinaldo de Oliveira, Simone Feher Bellucci, Tércio Levi Dias e Vinícios Alexandre Morás. O Senhor Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas: Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica sobre o Projeto de Lei Nº 02/2024.

Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024 - 27/03/2024 - Assunto: Parecer Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

ao Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024 - Autoriza a concessão do serviço público de coleta seletiva e manejo de resíduos recicláveis no Município e, dá outras providências. **Autoria:** Jurídico. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO por 12x0. Parecer Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024 - 27/03/2024 - Assunto:** Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024 - Autoriza a concessão do serviço público de coleta seletiva e manejo de resíduos recicláveis no Município e, dá outras providências. **Autoria:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO por 12x0. Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024 - 08/03/2024 - Assunto:** Autoriza a concessão do serviço público de coleta seletiva e manejo de resíduos recicláveis no Município e, dá outras providências. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO por 12x0. Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024 - 20/03/2024 - Assunto:** Parecer Contábil ao Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024 - Altera o número de vagas dos cargos de Agente de Controle de Endemias, Almoxarife, Atendente, Auxiliar de Escritório, Farmacêutico e Operador de Computador, previstos no Anexo I, da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos, Quadros de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências. **Autoria:** Jurídico. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO por 12x0. Parecer Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024 - 27/03/2024 - Assunto:** Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024 - Altera o número de vagas dos cargos de Agente de Controle de Endemias, Almoxarife, Atendente, Auxiliar de Escritório, Farmacêutico e Operador de Computador, previstos no Anexo I, da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos, Quadros de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências. **Autoria:** Jurídico. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO por 12x0. Parecer Nº 3 ao Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024 - 27/03/2024 - Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024 - Altera o número de vagas dos cargos de Agente de Controle de Endemias, Almoxarife, Atendente, Auxiliar de Escritório, Farmacêutico e Operador de Computador, previstos no Anexo I, da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos, Quadros de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências. **Autoria:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. **Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024 - 14/03/2024 - Assunto:** Altera o número de vagas dos cargos de Agente de Controle de Endemias, Almoxarife, Atendente, Auxiliar de Escritório, Farmacêutico e Operador de Computador, previstos no Anexo I, da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos, Quadros de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. **Parecer Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 11/2022 - 07/03/2024 - Assunto:** Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 11/2022 - Dispõe sobre o uso de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo em escolas e creches municipais do município de Cerquillo. **Autoria:** Jurídico. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO por 12x0. Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 11/2022 - 07/03/2024 - Assunto:** Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 11/2022 - Dispõe sobre o uso de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo em escolas e creches municipais do município de Cerquillo. **Autoria:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO por 12x0. Projeto de Lei Nº 11/2022 - 01/09/2022 - Assunto:** Dispõe sobre o uso de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo em escolas e creches municipais do município de Cerquillo. **Autoria:** VINÍCIOS ALEXANDRE MORÁS. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO por 12x0. Moção Nº 8/2024 - 27/03/2024 - Assunto:** O Vereador Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao Grupo Cipatex®, que celebra seu 60º aniversário neste mês de abril, em reconhecimento aos esforços e realizações de todos os seus diretores e colaboradores. **Autoria:** Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO por 12x0.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 20h e 07min. Eu, _____, Estagiária de Administração redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Diretora de



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO **"João Sanson"**

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

Cleiton da Luz Scudeler
Presidente da Câmara

Vinícios Alexandre Morás
1º Secretário

Adriano Thibes
2º Secretário